

Élcio autoriza estudos para controle ecológico

O governador Élcio Álvares autorizou os estudos preliminares para a criação da Comissão Estadual do Meio Ambiente, atendendo à sugestão da Fundação Jones dos Santos Neves. O órgão enviou ao Governo uma colocação sintética sobre a questão, devendo agora dar continuidade aos trabalhos.

Explica a fundação que a proposição de se criar uma Comissão Estadual do Meio Ambiente dá prosseguimento a algumas sugestões constantes no documento da FJNS que avaliou os resultados do seminário sobre o desempenho do Governo, realizado recentemente.

OBSERVAÇÕES

Para que o problema possa começar a ser discutido com a profundidade necessária, a Fundação observa o seguinte:

1) A utilização racional dos recursos naturais do Espírito Santo

constitui-se em ponto fundamental para consecução dos objetivos permanentes de desenvolvimento integrado e de preservação diante das ações poluidoras e predatórias decorrentes de usos indiscriminados;

2) A administração equilibrada do potencial de ar, água, solo, subsolo, flora e fauna se faz necessária para assegurar padrões de qualidade de vida condizentes com as determinações impostas pelos Grandes Projetos de Impacto — que determinarão mudanças no equilíbrio ecológico;

3) A definição de responsabilidades no tocante à administração de recursos naturais carece de um ordenamento legal adequado. Há necessidade de institucionalização de um órgão central integrado que se volte para estudo, pesquisa e preservação do meio ambiente, dentro de uma flexibilidade que o permita estabelecer prioridades globais, implementando-as direta ou

indiretamente.

4) Antes que os problemas ecológicos que já afligem a maioria das cidades ocidentais atinjam no Espírito Santo as mesmas proporções, é imprescindível que seja deslanchada uma mobilização institucional dinâmica e eficaz que estabeleça paradigmas em busca de preservação da “qualidade de vida”.

COMPOSIÇÃO

Após essas considerações, a FJNS propôs ao governador uma abordagem decisiva para viabilizar uma Comissão Estadual do Meio Ambiente em sua forma jurídica, administrativa e financeira. Tal órgão seria composto dos seguintes membros: secretários do Interior e dos Transportes, da Agricultura, Planejamento, Saúde e da Indústria e do Comércio, contando ainda com um representante da FJNS, órgão de apoio técnico e administrativo da comissão, sem direito a voto.